

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**Pregão N° 84/2019****Processo: 118/2019**

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE "A - Z", CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - ANVISA), PELO PERÍODO DE 12 MESES

PREÂMBULO

No dia 18/12/2019 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 14:00:00 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIELA ZONTA MURAROLLI , LUANA VIDEIRA DE FREITAS , designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.929.025/0001-08
CNPJ: 01.857.076/0001-09

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Sobre a proposta dos licitantes: DADOS OS TRAMITES LEGAIS E SENDO OS LICITANTES VENCEDORES CONSIDERADOS HABILITADOS, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES. OS ENVELOPES REMANESCENTES FORAM DEVOLVIDOS AOS PRESENTES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

LOTE 1 - SIMILARES

Fase: Propostas

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Selecionada
RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP	Selecionada

Itens do Lote:

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8031178	MEDICAMENTOS SIMILARES DE A - Z CONSTANTES NA TABELA CMED - ANVISA	1,000

Etapa de Lances:

Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)
RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15,0000	0,0000

LOTE 2 - ÉTICOS

Fase: Propostas

RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP	Selecionada
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Selecionada

Itens do Lote:

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8031179	MEDICAMENTOS ÉTICOS DE A - Z CONSTANTES NA TABELA CMED - ANVISA	1,000

Etapa de Lances:

Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11,0000	0,0000
RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu

LOTE 3 - GENÉRICOS

Fase: Propostas

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Selecionada
RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP	Selecionada

Itens do Lote:

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8031180	MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE A - Z CONSTANTES NA TABELA CMED - ANVISA	1,000

Etapa de Lances:

Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)
RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
<u>Lote: 1</u>		
<u>VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</u>	0,00	<u>1° Lugar</u>
<u>RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP</u>	0,00	<u>2° Lugar</u>
<u>Lote: 2</u>		
<u>VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</u>	0,00	<u>1° Lugar</u>
<u>RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP</u>	0,00	<u>2° Lugar</u>

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
<u>Lote: 3</u>		
<u>VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</u>	0,00	<u>1° Lugar</u>
<u>RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP</u>	0,00	<u>2° Lugar</u>

NEGOCIAÇÃO

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUACAO</u>
<u>VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</u>	0,00	<u>Vencedor</u>

1	MEDICAMENTOS SIMILARES DE A - Z	0,00
2	MEDICAMENTOS ÉTICOS DE A - Z CONSTANTES NA TABELA CMED -	0,00
3	MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE A - Z	0,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

Sobre a documentação dos licitantes: DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

A EMPRESA RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP SE DECLAROU MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E TEM PREFERÊNCIA E FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE HABILITAÇÃO COM IRREGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06 ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

A EMPRESA RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP SE DECLAROU MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E TEM PREFERÊNCIA E FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE HABILITAÇÃO COM IRREGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06 ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

DADOS OS TRAMITES LEGAIS E SENDO OS LICITANTES VENCEDORES CONSIDERADOS HABILITADOS, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES. OS ENVELOPES REMANESCENTES FORAM DEVOLVIDOS AOS PRESENTES

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

RUY ANDRADE RIBEIRO TEIXEIRA JUNIOR
RUY ANDRADE R. TEIXEIRA & CIA LTDA - EPP

VALDIR BERNADINO DA COSTA
VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ASSINAM:**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

CARLOS EDUARDO MARTINS
Pregoeiro

GABRIELA ZONTA MURAROLLI
EQUIPE DE APOIO

LUANA VIDEIRA DE FREITAS
EQUIPE DE APOIO

